

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00001

Publicação Diária - Data: 07/01/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00338, de 18 de dezembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **01/01/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2020/00225, de 20/08/2020, que designou o(a) servidor(a) **SIDNEY VIEGAS DA SILVA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15053, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, PATRÍCIA DE ROSSI, matrícula 10355.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00339, de 18 de dezembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **01/01/2021**, o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA VINHAL REIS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10822, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, PATRÍCIA DE ROSSI, matrícula 10355, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00001 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

SIGA

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00340, de 22 de dezembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **GISELLE DE MELO DOURADO DE GRANDI**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15132, da função comissionada de ASSISTENTE I (FC-01) do(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00291, de 20/11/2020, **com efeitos a partir de 07/01/2021.**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00341, de 29 de dezembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **28/12/2020**, o(a) servidor(a) **JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10156, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SERRA, SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA, matrícula 10695, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00342, de 29 de dezembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **29/12/2020**, a PORTARIA JFES-PDF-2019/00061, de 28/02/2019, que designou o(a) servidor(a) **SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10695, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) SEÇÃO DE CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE SERRA, ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI, matrícula 10381.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00343, de 29 de dezembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, previamente indicados como substitutos eventuais, para substituírem os titulares de função comissionada em seus afastamentos legais ou regulamentares iniciados no período de **novembro a dezembro/2020**, com efeitos financeiros condicionados à inexistência de qualquer tipo de afastamento do substituto durante o período mencionado.

Matr. Substituto: 10487 / Substituto: CLÁUDIA CAMPAGNARO MACHADO DAL MORO
 Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEPRO
 Matr. Titular: 10402 / Titular: DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA
 Motivo da ausência: VIAGEM A SERVIÇO
 Período: 18/11/2020 a 18/11/2020

Matr. Substituto: 10522 / Substituto: CRISTINE CHULAM ALMEIDA
 Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: 3ª VFCI
 Matr. Titular: 10425 / Titular: GIOVANA FAVORETO ROSA BRAGA
 Motivo da ausência: COMPENSAÇÃO ELEITORAL
 Período: 18/12/2020 a 18/12/2020

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00344, de 29 de dezembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ESTABELEECER a Escala de Plantão Presencial dos Agentes de Segurança Judiciária do **mês de JANEIRO DE 2021**, de 12 às 18 horas, conforme planilha abaixo, considerando a Resolução 313/2020 do CNJ, ratificada pela Resolução nº TRF2-RSP-2020/00012, do TRF2R:

07/01	JÚLIO GADIOLI	BRUNO GONÇALVES
08/01	EDILSON VIDAL	LUIZ BARROSO
11/01	ANTÔNIO BANDEIRA	LUIZ FERNANDO
12/01	WILKILANE GUTLER	WELDO FREIRE
13/01	CLÓVIS SCHIMILDES	SÉRGIO VIEIRA
14/01	RENATO PUZIOL	SÉRGIO ESTEVES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
 Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

15/01	ANTÔNIO DRUMOND	JOÃO ÁTILA
18/01	JÚLIO GADIOLI	EDNO BORG
19/01	WILKILANE GUTLER	CLÓVIS SCHMILDES
20/01	LUIZ FERNANDO	WELDO FREIRE
21/01	WILKILANE GUTLER	SÉRGIO VIEIRA
22/01	ANTÔNIO DRUMOND	RENATO PUZIOL
25/01	EDILSON VIDAL	SÉRGIO ESTEVES
26/01	LUIZ BARROSO	EDNO BORG
27/01	EDILSON VIDAL	JOÃO ÁTILA
28/01	BRUNO GONÇALVES	ANTÔNIO BANDEIRA
29/01	EDILSON VIDAL	ANTÔNIO DRUMOND

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO DA SJES

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00345, de 29 de dezembro de 2020

A JUIZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2020/00696,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **JOEL CARDOSO JÚNIOR**, matrícula 10892, concluído em 23/01/2021, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área JUDICIÁRIA, em virtude de preencher os requisitos legais durante o período compreendido entre 17/01/2018 e 23/09/2020.

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00346, de 29 de dezembro de 2020

A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de a Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES em Janeiro/2021 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 20 e 21 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, considerando o disposto na Portaria TRF2-PTP-2020/00198, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

Anexo ao documento JFES-PDF-2020/00346 de 29 de dezembro de 2020

DANIELA FREITAS BICALHO (10864)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI A5 para NI B6 a partir de: 10.09.2020

MARIANA DE FRANÇA PESTANA (10765)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS B10 para NS C11 a partir de: 13.12.2020

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00347, de 29 de dezembro de 2020

A JUIZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Janeiro de 2021, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

Anexo ao documento JFES-PDF-2020/00347 de 29 de dezembro de 2020

JOEL CARDOSO JÚNIOR (10892)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/SERVIÇO SOCIAL / Área: APOIO ESPECIALIZADO

Progressão funcional de NS A3 para NS A4 a partir de: 24.01.2021

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00079, de 19 de dezembro de 2020

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública a estrita obediência aos princípios estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal, especialmente o princípio da eficiência, quanto à busca de resultados efetivos no desempenho de suas atividades;

CONSIDERANDO que conforme o Art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, é direito de todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir meios e mecanismos de incentivo e apoio às unidades judiciárias desta Seção Judiciária, no intuito de se atingir as metas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o Poder Judiciário, bem como o cumprimento daquelas impostas em correições ordinárias ou extraordinárias, visando o incremento da produtividade;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da primeira instância dos tribunais brasileiros;

CONSIDERANDO a expedição das Resoluções TRF2-RSP-2020/00024 e TRF2-RSP-2020/00031, que alteraram a estrutura organizacional desta Seção Judiciária, com a destinação



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

de funções comissionadas e a criação da unidade organizacional "Gabinete Remoto", vinculada à Direção do Foro, dentre outras deliberações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria JFES-POR-2020/00028, que institui o Projeto Gabinete Remoto como equipe de apoio à atividade jurisdicional das unidades judiciárias da Seção Judiciária do Espírito Santo;

CONSIDERANDO os pedidos de prorrogação do auxílio do Gabinete Remoto formulados pelos magistrados titulares das 3ª e 4ª Varas Federais de Execução Fiscal, por meio dos Ofícios JFES-OFI-2020/01780 e JFES-OFI-2020/01754, respectivamente;

R E S O L V E:

Art. 1º **Prorrogar o auxílio do Gabinete Remoto às 2ª, 3ª e 4ª Varas de Execução Fiscal, estabelecido pela Portaria JFES-POR-2020/00043, até 30 de junho de 2021**, devido ao acúmulo extraordinário de processos advindo da redistribuição dos processos da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, desinstalada pela Resolução TRF2-RSP-2020/00026, e com base no §2º do art. 1º da Portaria JFES-POR-2020/00028, que dispõe sobre a criação do Gabinete Remoto.

Art. 2º As equipes de apoio às varas mencionadas no artigo 1º serão compostas pelos mesmos servidores indicados na Portaria JFES-POR-2020/00043.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CRISTIANE CONDE CHMATALIK
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00080, de 29 de dezembro de 2020

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a redação do artigo 9º, da Portaria Nº JFES-POR-2017/00084, de 30.10.2017, nos seguintes termos:

"Art. 9º A proposta orçamentária com a manifestação do CONGIP será encaminhada ao(à) Diretor(a) do Foro para aprovação e definição da agenda.

Parágrafo único. Uma cópia da proposta orçamentária que trata o *caput* deverá ser encaminhada ao Núcleo de Auditoria Interna (NAI) para conhecimento."

Art. 2º. Fica autorizada a atualização do Título VI, do Capítulo II, da Consolidação Normativa Administrativa da Seção Judiciária do Espírito Santo, cuja minuta foi aprovada pelo Despacho nº JFES-DES-2019/13743, com base no teor desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO**

PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00001, de 5 de janeiro de 2021

A DOUTORA CRISTIANE CONDE CHMATALIK, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e **CONSIDERANDO** o teor do memorando nº JFES-MEM-2020/04179, de 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores FABRICIO VASCONCELOS COSTA, JOSÉ ABBADE DOS SANTOS JÚNIOR, MARCOS ROBERTO FARIA DA ROSA, JULIANA PEZZIN, FÁBIO CASSIANO NUNES DE OLIVEIRA, MAGNO BORTOLINI CARDOSO, RICARDO DE AQUINO JUNIOR, FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS, HENRIQUE DE SANTA HELENA CORREA NETO, ILBER VICENTE DALBEM DE OLIVEIRA, RODRIGO QUEIROGA BARROS, JORGE MARCOS SANTOS DE SANT'ANNA, LEONARDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, PAULO RIBEIRO DA SILVA, KAMILA CEOLIN MELO, LOURENIA MOREIRA ROCHA, lotados no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, pelo alto comprometimento no enfrentamento aos desafios advindos da pandemia de COVID19, que de forma abrupta infligiu à administração uma nova realidade de trabalho, exigindo muito esforço, dedicação e responsabilidade para garantir a prestação jurisdicional célere, sobretudo nesse período de pandemia, em que a Seção Judiciária do Espírito Santo sofreu um aumento bastante significativo em sua demanda.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as anotações pertinentes e para consignar nos assentamentos funcionais dos servidores acima listados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK
DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIAS (SG)

PORTARIA Nº JFES-PSG-2021/00001, de 4 de janeiro de 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA GERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 040, de 16/06/2006, da Direção do Foro, e tendo em vista a solicitação do Núcleo de Obras e Manutenção, constante do Memorando nº JFES-MEM-2021/00008,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a Portaria nº JFES-PSG-2020/00005, de 03 de dezembro de 2020, que designa os gestores de contratos da Seção Judiciária do Espírito Santo para incluir o servidor Gláucio Costa



Longa de Moura como gestor do contrato de manutenção do equipamento de raio x da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim.

II - Os gestores designados constam do quadro anexo e a alteração efetuada encontra-se em destaque.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI
Diretora da Secretaria Geral

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00562, de 18 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **FEVEREIRO / 2021**, conforme planilha anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

Anexo ao documento JFES-PGP-2020/00562 de 21 de dezembro de 2020

Matrícula: 10354

Nome: ALESSANDRO VICENTE LIMA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

A diantamento Férias: N



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2021 a 12/02/2021 - 12 Dias

Lotação: SECMA

Matrícula: 10354

Nome: ALESSANDRO VICENTE LIMA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 15/02/2021 a 26/02/2021 - 12 Dias

Lotação: SECMA

Matrícula: 10499

Nome: ALEX DAS CHAGAS FERREIRA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 02/02/2021 a 12/02/2021 - 11 Dias

Lotação: SEDES

Matrícula: 10662

Nome: ALINE FRAGA CARDOSO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 22/02/2021 a 26/02/2021 - 5 Dias

Lotação: 1ª VF-LIN



Matrícula: 10881
Nome: ANA PAOLA DESSAUNE CARLOS VIDAL
Parcela: 1ª PARCELA
Período aquisitivo: 2020/2021
Adiantamento Férias: N
Adiantamento Gratificação Natalina: N
Período de férias: 18/02/2021 a 19/02/2021 - 2 Dias
Lotação: NCS

Matrícula: 10756
Nome: ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS
Parcela: 3ª PARCELA
Período aquisitivo: 2018/2019
Adiantamento Férias: N
Adiantamento Gratificação Natalina: N
Período de férias: 01/02/2021 a 13/02/2021 - 13 Dias
Lotação: 1º JEF

Matrícula: 10799
Nome: BENTO VILELA
Parcela: 1ª PARCELA
Período aquisitivo: 2020/2021
Adiantamento Férias: N
Adiantamento Gratificação Natalina: N
Período de férias: 18/02/2021 a 26/02/2021 - 9 Dias
Lotação: 4ª VFEF

Matrícula: 10556
Nome: CAMILO MAIA MORAES



JFESBIE202100001A

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2021 a 15/02/2021 - 15 Dias

Lotação: 1ª VF-SMT

Matrícula: 15013

Nome: CARLOS ALBERTO MOURA NICO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 01/02/2021 a 10/02/2021 - 10 Dias

Lotação: NOM

Matrícula: 10765

Nome: CONCEIÇÃO CRISTINA SANTOS RONCATO DA SILVA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2021 a 12/02/2021 - 12 Dias

Lotação: 3º JEF

Matrícula: 15117

Nome: CHRISTIANO FERREIRA MOREIRA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N



JFESBIE202100001A

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 08/02/2021 a 12/02/2021 - 5 Dias

Lotação: SECMA

Matrícula: 10851

Nome: DIEGO STARLEY COSTA DE ALOMBA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2021 a 26/02/2021 - 9 Dias

Lotação: SESAP

Matrícula: 10781

Nome: EDILSON FERREIRA BARBOSA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2021 a 05/03/2021 - 16 Dias

Lotação: GABREM

Matrícula: 10151

Nome: EDNA SILVEIRA

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2021 a 05/03/2021 - 16 Dias

Lotação: 4ª VFCI



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Matrícula: 15044

Nome: ELOÍSA ZERBONI CORREA MALVA COELHO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: SIM

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 18/02/2021 a 19/02/2021 - 2 Dias

Lotação: 4ª VFCI

Matrícula: 10218

Nome: FÁBIO MARCELO REGIS BARBOSA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 24/02/2021 a 26/02/2021 - 3 Dias

Lotação: NCM

Matrícula: 10722

Nome: FERNANDA SOUZA PASTORE

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2021 a 09/03/2021 - 20 Dias

Lotação: 2ª VFEF

Matrícula: 10155

Nome: FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 01/02/2021 a 12/02/2021 - 12 Dias

Lotação: SEMAN

Matrícula: 10872

Nome: GABRIEL HENRIQUE LIMA GOMES

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2021 a 19/02/2021 - 2 Dias

Lotação: SESEN

Matrícula: 15062

Nome: GERSON RABELLO PEREIRA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 02/02/2021 a 12/02/2021 - 11 Dias

Lotação: GABREM

Matrícula: 10425

Nome: GIOVANA FAVORETO ROSA BRAGA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 03/02/2021 a 05/02/2021 - 3 Dias

Lotação: 3ª VFCI

Matrícula: 10696

Nome: HALISSON DA SILVA PIMENTEL

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2021 a 12/02/2021 - 12 Dias

Lotação: 4ª VFEF

Matrícula: 10696

Nome: HALISSON DA SILVA PIMENTEL

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2021 a 07/03/2021 - 13 Dias

Lotação: 4ª VFEF

Matrícula: 15134

Nome: ILBER VICENTE DALBEM DE OLIVEIRA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2021 a 07/02/2021 - 7 Dias

Lotação: SERED



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Matrícula: 15134

Nome: ILBER VICENTE DALBEM DE OLIVEIRA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 22/02/2021 a 16/03/2021 - 23 Dias

Lotação: SERED

Matrícula: 10405

Nome: JULIANA SILVA PRADO LUCHI

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 01/02/2021 a 05/02/2021 - 5 Dias

Lotação: SELIC

Matrícula: 10678

Nome: KAMILA CEOLIN MELO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 22/02/2021 a 05/03/2021 - 12 Dias

Lotação: SEPRAC

Matrícula: 10598

Nome: LEONARDO FIERECK AFONSO



Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 12/02/2021 a 23/02/2021 - 12 Dias

Lotação: 1ª VF CR

Matrícula: 10515

Nome: LEONARDO SCARDUA DE AQUINO

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2021 a 05/03/2021 - 16 Dias

Lotação: GB.3º J.R.1ª T.R.

Matrícula: 10578

Nome: LUCIANA VINCO ESPERIDIÃO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 02/02/2021 a 12/02/2021 - 11 Dias

Lotação: 1ª VF-CAC

Matrícula: 10618

Nome: MARA DENISE NUNES NASCIMENTO

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2021 a 14/02/2021 - 14 Dias

Lotação: 5ª VFCI

Matrícula: 10700

Nome: MÁRCIA GUERZET BRUM

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 03/02/2021 a 12/02/2021 - 10 Dias

Lotação: 1ª VFCR

Matrícula: 10413

Nome: NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 08/02/2021 a 12/02/2021 - 5 Dias

Lotação: SELIC

Matrícula: 10413

Nome: NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 23/02/2021 a 04/03/2021 - 10 Dias

Lotação: SELIC



Matrícula: 10837

Nome: PATRICIA BROCKESTAYER

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2021 a 26/02/2021 - 9 Dias

Lotação: 3ª VFEF

Matrícula: 10905

Nome: RAIANI NIERO MILCA

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2021 a 26/02/2021 - 9 Dias

Lotação: 2ª VFEF

Matrícula: 10753

Nome: RAYANI SANTIAGO DE ARAUJO

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2021 a 19/02/2021 - 2 Dias

Lotação: 3ª VFEF

Matrícula: 10571

Nome: SABRINA MARTINS BARCELOS



Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 22/02/2021 a 05/03/2021 - 12 Dias

Lotação: 1º JEF

Matrícula: 10327

Nome: SHIRLEY DE OLIVEIRA COELHO

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 22/02/2021 a 05/03/2021 - 12 Dias

Lotação: 4ª VFEF

Matrícula: 10693

Nome: SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 22/02/2021 a 16/03/2021 - 23 Dias

Lotação: SEADM-SE

Matrícula: 10812

Nome: STELLA MARIS DOS SANTOS RODRIGUES

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 08/02/2021 a 12/02/2021 - 5 Dias

Lotação: 3ª VFEF

Matrícula: 15130

Nome: THIAGO STABENOW HELKER

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2018/2019

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2021 a 15/02/2021 - 15 Dias

Lotação: SECOD-LI

Matrícula: 10582

Nome: VINÍCIUS ALVES COUZI

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 11/02/2021 a 12/02/2021 - 2 Dias

Lotação: SJRJ

TADEU DEL FIUME CORREA
SUPERVISOR

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00605, de 17 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JANEIRO/2021**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10702	ROGER CROCE PINHEIRO	2ª	18/01 a 29/01/2021 (12 dias)	2019/2020	-
10695	SIDILÉIA SOARES C. DE MIRANDA	2ª	11/01 a 15/01/2021 (05 dias)	2019/2020	-

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00610, de 22 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **FLAVIA MARGON PESSOA**, Analista Judiciário, matrícula 10.345, NS-C13, lotada na Vara Federal de Serra, de **14 a 20/12/2020** (07 dias);

- **FLÁVIA LEÃO BORGES VAIRO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.500, NI-C13, lotada na 3ª Vara Federal Cível, de **10 a 17/12/2020** (08 dias);

- **JOANA D'ARC ALVES DA SILVA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.852, NI-C13, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **19 a 25/12/2020** (07 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00611, de 22 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas jornada de trabalho reduzida para lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **07 a 31/01/2021**, nos termos da



Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.903	Carla Misma de Carvalho Conceição da Cunha	1ª Vara Federal de São Mateus
10.424	Polyana Guimarães Danzi	SEADM-CI
10.695	Sidiléia Soares Clemente de Miranda	SEADM-SE

Art.
2º -
As

servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00612, de 22 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** a portaria JFES-PGP-2020/00578, que **CONCEDEU** jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias** no período de 01 a 31/12/2020, para fazer constar de **01 a 19/12/2020** para as servidoras abaixo relacionadas - que foram escaladas no plantão de recesso forense;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.424	Polyana Guimarães Danzi	SEADM-CI
10.695	Sidiléia Soares Clemente de Miranda	SEADM-SE

Art. 2º - As servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que

foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00613, de 22 de dezembro de 2020



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário / Segurança e Transporte, matrícula 15.086, lotado na Seção de Transporte e Vigilância, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **01 a 10/02/2021** (10 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00614, de 28 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JULIANA PEZZIN**, Técnico Judiciário / Informática, matrícula 10.334, lotada na Seção de Desenvolvimento de Informática, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **11 a 29/01/2021** (19 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00615, de 29 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a VICTORIA MATTEDI BARROS, dependente da servidora **ANDREZZA GIUBERTI MATTEDI**, Técnico Judiciário, 10.403, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00616, de 29 de dezembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores que cumpriram os requisitos necessários, na forma do Anexo desta Portaria, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1%(um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120(cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3%(três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1%(um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120(cento e vinte) horas.

Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no



Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição dos servidores, de acordo com tabela abaixo fixada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	%	Início	Término
10924	DOUGLAS DA SILVA JANUTH	1	21/12/2020	19/12/2024
10711	RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	1	17/12/2020	13/12/2024

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00001, de 4 de janeiro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **FEVEREIRO/2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias	Adiant. Gratificação Natalina
10.397	FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS	1ª parcela	19/02 a 19/03/2021 (29 dias)	2021/2022	-	SIM
10.489	MARIÂNGELA DE SOUZA MAIA	1ª parcela	18/02 a 19/03/2021 (30 dias)	2018/2019	-	-
10.326	ELEUSA FRANÇA MARTINELLI	1ª parcela	22/02 a 05/03/2021 (12 dias)	2019/2020	-	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00003, de 4 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria **JFES-PGP-2021/00001**, expedida em 04/01/2021, que trata das férias de **FEVEREIRO/2021** (portaria mensal), para fazer constar que a marcação de férias do servidor **FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS**, matrícula 10397 (1ª parcela, período aquisitivo 2021/2022) será de **18/02** a 19/03/2021 (**30** dias), onde se lia de 19/02 a 19/03/2021 (29 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00004, de 5 de janeiro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** no período de **22/12/2020 a 26/12/2020** (5 dias) e **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE** no período de **27/12/2020 a 10/01/2021** (15 dias), ao servidor **LEONARDO SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10.779, lotado na 3.ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, na forma do artigo 208 da Lei 8.112/90, c/c artigo 1º, inciso II, § 2º da Lei 11.770/2008 (alterada pela lei 13.257/2016) e Resolução nº 409/CJF, de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00005, de 5 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade e Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** ao servidor **LEONARDO SILVA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 10.779, lotado na 3.ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, por sua dependente **MARIANA DE SOUZA BARBOSA**, nascida em **22/12/2020**, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 28 de dezembro de 2020

Número do processo	JFES-EOF-2020/00233
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Edilson Carlos Vidal
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte/Diretor de Núcleo
Matrícula do proposto	ES10053
Serviço/Atividade	Prestar segurança em audiência com réu preso
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Colatina
Local da entidade	Colatina/ES
Período do afastamento	10/12/2020
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 506,44
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 253,22
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	-
Valor de carro oficial	-



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

	Não
--	-----

EXTRATO DE DIÁRIAS de 28 de dezembro de 2020

Número do processo	JFES-EOF-2020/00234
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Carlos Alberto Moura Nico
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte
Matrícula do proposto	ES15013
Serviço/Atividade	Acompanhar obras nos prédios das Subseções Judiciárias de Linhares e São Mateus
Nome da entidade	Subseções Judiciárias de Linhares e São Mateus
Local da entidade	Linhares/ES e São Mateus/ES
Período do afastamento	10/12/2020 a 11/12/2020
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 506,44
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 759,66
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 28 de dezembro de 2020

Número do processo	JFES-EOF-2020/00226
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Edilson Carlos Vidal



Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte/Diretor de Núcleo
Matrícula do proposto	ES10053
Serviço/Atividade	Prestar segurança em audiência criminal
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Linhares
Local da entidade	Linhares/ES
Período do afastamento	14/12/2020
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 506,44
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 253,22
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 28 de dezembro de 2020

Número do processo	JFES-EOF-2020/00228
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Eduardo Felix Cordeiro dos Santos
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Engenharia Mecânica
Matrícula do proposto	ES10713
Serviço/Atividade	Fiscalizar obra de instalação de ar condicionado
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Linhares
Local da entidade	Linhares/ES
Período do afastamento	03/12/2020
Transporte	Veículo Oficial



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Valor unitário das diárias	R\$ 618,99
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 198,32
Total das diárias pagas	R\$ 309,50
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 28 de dezembro de 2020

Número do processo	JFES-EOF-2020/00235
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Renato Puziol de Oliveira
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte
Matrícula do proposto	ES10823
Serviço/Atividade	Prestar segurança em audiência com réu preso
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Colatina
Local da entidade	Colatina/ES
Período do afastamento	10/12/2020
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 506,44
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 253,22
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik



Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 28 de dezembro de 2020

Número do processo	JFES-EOF-2020/00236
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Eduardo Felix Cordeiro dos Santos
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Engenharia Mecânica
Matrícula do proposto	ES10713
Serviço/Atividade	Fiscalizar obra de instalação de ar condicionado
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Linhares
Local da entidade	Linhares/ES
Período do afastamento	15/12/2020
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 618,99
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 198,32
Total das diárias pagas	R\$ 309,50
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 30 de dezembro de 2020

Número do processo	JFES-EOF-2020/00056
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
 Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Carlos Alberto Moura Nico
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte
Matrícula do proposto	ES15013
Serviço/Atividade	Vistoriar a usina fotovoltaica.
Nome da entidade	Subseção Judiciária de São Mateus
Local da entidade	São Mateus/ES
Período do afastamento	13/02/2020 a 14/02/2020
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 506,44
Quantidade das diárias	1,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	-
Total das diárias pagas	R\$ 759,66
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 7 de janeiro de 2021

Número do processo	JFES-EOF-2020/00239
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Eduardo Felix Cordeiro dos Santos
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Engenharia Mecânica
Matrícula do proposto	ES10713
Serviço/Atividade	Fiscalizar ação do Núcleo de Obras e Manutenção
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Linhares
Local da entidade	Linhares/ES



Período do afastamento	21/12/2020
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 618,99
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 198,32
Total das diárias pagas	R\$ 309,50
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

EXTRATO DE DIÁRIAS de 7 de janeiro de 2021

Número do processo	JFES-EOF-2020/00240
Nome do proponente	Cristiane Conde Chmatalik
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor de Foro
Nome do proposto	Eduardo Felix Cordeiro dos Santos
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário/Engenharia Mecânica
Matrícula do proposto	ES10713
Serviço/Atividade	Fiscalizar ação do Núcleo de Obras e Manutenção
Nome da entidade	Subseção Judiciária de Linhares
Local da entidade	Linhares/ES
Período do afastamento	29/12/2020
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 618,99
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	-
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 198,32



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A

Total das diárias pagas	R\$ 309,50
Ordenador de despesas	Cristiane Conde Chmatalik
Dedução de auxílio-alimentação	-
Dedução de auxílio transporte	-
Utilização de carro oficial	Não

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3030349-4555 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3030349-4555>



JFESBIE202100001A